



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 9º da IN/STR nº 004/2015 – Sistema de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Governo – SEMGOV, a conduzir veículos oficiais, no interesse do Município, na eventual hipótese de impedimento do servidor investido no cargo de Motorista.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	CNH
Gabriel Bettcher Cordeiro	Chefe de Setor de Controle Administrativo	11359603	07450893035 CAT AB
Matheus Brandão Lemos	Chefe de Setor de Manutenção e Serviços	11367902	07792308540 CAT AB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes-ES, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA
Secretário Municipal de Governo